



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 221/2021

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **seja providenciada a pavimentação asfáltica ligando a PI 213 à localidade Canto da Palmeira, neste município.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito visa melhorar as condições de tráfego direcionado ao Canto da Palmeira, grande localidade e que apresenta intenso tráfego, seja nos deslocamentos de pessoas, seja nos transportes de produtos agropecuários. A pavimentação resolverá problema antigo da poeira que incomoda a todos que habitam às margens da via, sendo primordial ainda para a redução do tempo de deslocamento até o local.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de agosto de 2021.

Roberto Dênis Carvalho Lages
Vereador – MDB